



44ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

09, 10 e 11 maio 2025

REGULAMENTO PARTICULAR

Campeonato Portugal de Montanha JC Group
Campeonato Portugal Clássicos de Montanha JC Group
Campeonato Portugal Legends de Montanha JC Group
Campeonato Portugal de Montanha 1300 JC Group
Taça de Portugal Monolugares de Montanha JC Group
Taça de Portugal Kartcross de Montanha JC Group

VISA FPAK nº 2340/CPM/2025 Emitido em: 21/04/2025



PROGRAMA – HORÁRIO

Horário provisório, dependente do número de inscritos

DATA / DATE	HORA / TIME	PROGRAMA / PROGRAME		LOCAL / LOCALIZATION
09/04/2025 (4ª feira)	09H00	Abertura das inscrições		PORTAL FPAK /Secretaria do CAM
30/04/2025 (4ª feira)	23H59	Fecho das inscrições		PORTAL FPAK /Secretaria do CAM
05/05/2025 (2ª feira)	18H00	Publicação da Lista de Inscritos		FPAK e Secretaria do CAM
08/05/2025 (5ª feira)	14H00	Abertura Parque		Sameiro
	18H00	Briefing pilotos (digital)		
09/05/2025 (6ª feira)	10H00 – 17H30	Entrega documentação à imprensa		Gabinete de Imprensa
	10H00 – 17H30	Verificações Administrativas (Horário detalhado em Aditamento)		Hotel João Paulo II
	10H30 – 18H00	Verificações Técnicas (Horário detalhado em Aditamento)		Parque Fechado
	14H00 – 20H30	Exposição das viaturas de competição (Obrigatório)		Largo do Populum
	18H30 – 19H00	Questões		Hotel João Paulo II
	19H30	1ª Reunião do CCD		Hotel João Paulo II
10/05/2025 (sábado)	21H00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida		Quadro Oficial
	07H30	FECHO DA PISTA		EN 309 – VIA FALPERRA
	08H00 – 08H20	Descida Campeonato Portugal Montanha		EN 309 – VIA FALPERRA
	08H30	Treino Oficial 1	Camp. Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
	Em Aditamento	Treino Oficial 2	Camp. Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
	Em Aditamento	Subida Oficial 1	Camp. Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
	Em Aditamento	Afixação das Classificações		Quadro Oficial

11/05/2025 (domingo)	07H00	FECHO DA PISTA		EN 309 – VIA FALPERRA
	07H20 – 07H45	Descida Campeonato Portugal Montanha		EN 309 – VIA FALPERRA
	08H00	Treino Oficial 3	Camp. Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
	Em Aditamento	Subida Oficial 2	Camp. Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
	Em Aditamento	Subida Oficial 3	Camp. Portugal Montanha	EN 309 – VIA FALPERRA
	Após a última subida	Verificações Técnicas Finais	Camp. Portugal Montanha	Parque Fechado
	15 minutos após a subida final	Afixação das Classificações Oficiais Provisórias (15 minutos após a última subida de cada categoria)		Quadro oficial
	15 minutos após a subida final	Conferência de Imprensa		Gabinete de Imprensa
	45 minutos após a subida final	Afixação das Classificações Oficiais Finais		Quadro Oficial
	16H00	Entrega de Prémios		Escadório do Sameiro

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – CLUBE ORGANIZADOR

O CAM - CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO, titular da Licença de Organização n.º 12, emitida pela FPAK, organiza nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2025 na EN 309 com partida ao km 39 e chegada ao Km 44,200, uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter Internacional, denominada 44ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA.

1.2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador	CAM - Clube Automóvel do Minho		
Morada	Rua Bernardo Sequeira, 533, cave		
Localidade	BRAGA	Código Postal	4710-507
Telefone	(+351) 253 300 450		
Email	cam@camminho.com	Web	www.camminho.com
Representado por	Rogério Peixoto – <i>Presidente do CAM</i>		
	Pedro Macedo – <i>Vice-Presidente do CAM</i>		
	José Alberto Domingues - <i>Vice-Presidente do CAM</i>		

1.3 – SECRETARIADO DA PROVA

Até 08/05/2025, 17H30:

CAM - Clube Automóvel do Minho

Rua Bernardo Sequeira, 533, cave

4710-507 BRAGA

Tel. +351 253 300 450

E-mail: cam@camminho.com * Web: www.camminho.com

A partir de 09/05/2025, 08H00:

Hotel João Paulo II

Av. Nossa Senhora do Sameiro, 60

4715- 616 BRAGA

Tel. +351 253 300 450 / +351 925 899 665

cam@camminho.com

1.4 – QUADRO OFICIAL

O Quadro Oficial da Prova, será digital e estará acessível antes e durante o evento através da app Sportity para telemóveis e tablets.

A app Sportity pode ser descarregada a partir do *Google Play* ou *App Store* e a palavra-chave de acesso é “**FALPERRA2025**”.

Os concorrentes devem ativar as notificações push para mostrar novos documentos publicados no quadro oficial.



Art. 2 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

FUNÇÃO	NOME	LICENÇA
Diretor de Prova	Óscar Sousa (P)	DP PT 25/2099
Diretores de Prova Adjuntos	Rogério Peixoto (P)	DP PT 25/2097
	Jose Francisco Galan Camargo (E)	01305-ESP/AN
Starter's	Antonio Mateos Ruiz (E)	00309-ESP/AN
	Juan Olegário Conde Garcia(E)	01367-ESP/AN
Presidente Colégio Comissários Desportivos	Antonio Pureza (P)	CDI PT 25/0043
Comissário Desportivo	João Azevedo (P)	CDI PT 25/0084
Comissário Desportivo	Juan Alonso (E)	CD-1255-ESP/C
Observador FPAK	José Lopes (P)	CDI PT 25/0015
Delegado de Segurança FPAK	José Lopes (P)	CDI PT 25/0015
Responsável pela Segurança	Nuno Vicente (P)	DP PT 25/2098
	Enrique Ruiz Cabo (E)	DC-0480-AS
Médico Chefe	André Luis (P)	Em Aditamento
2º Médico Chefe	Caio Barbosa (P)	CP 65029
Responsável de Parque Fechado	André Carlos (P)	DP PT 25/2095
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca (P)	DT CTC 25/0075
Delegado Médico FPAK	Em Aditamento	Em Aditamento
Comissário Técnico Chefe	João Rito (P)	CTI PT 25/0002
Comissário Técnico Adjunto	José Alberto Domingues (P)	DT CTC PT 25/0079
Comissários Técnicos	José Miguel Castro (P)	CTC PT 25/2102
	Rui Rito (P)	CTC PT 25/2103
	Rui Domingues (P)	CT PT 25/2107
	João Paulo Constantino (P)	CTC PT 25/2101
	Leopoldo Barbosa (P)	CT PT 25/2104
	Miguel Cunha (P)	CT PT 25/2106
	Joaquim Costa (P)	CT PT 25/2105
	Virgílio Araújo (P)	CTCPT 25/2108
Secretária de Prova	Anabela Pereira (P)	CDA PT 25/2091
Secretário do CCD	Hugo Pereira (P)	CDA PT 25/069

Relações com os Concorrentes	António Rito (P) +351 919 457 119 	CDA PT 25/0057
	Gastão Araújo (P) +351 916 495 404 	CDA PT 25/0068
Responsável pela Cronometragem e Resultados da Prova	Mário Bandeira (P)	CROI PT25/1041
Responsável pelo Gabinete de Imprensa	Adalberto Ramos (P)	FPAK MEDIA PT25/0290

Art. 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos do Campeonato de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

Art. 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

Quilometragem total da Rampa	5,2 Km
Local	Município de Braga
Partida	EN 309 Km 39,00
Chegada	EN 309 Km 44,20
Inclinação média	5,0%
Inclinação máxima	9,00%
Desnível	272 m

Art. 5 - CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

5.1 - De acordo com o definido no art.º 4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art. 6 – VIATURAS ADMITIDAS

6.1 - As viaturas admitidas terão de estar em conformidade com o definido no art.º 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art. 7 – INSCRIÇÕES / SEGURO

7.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK (<https://portal.fpak.pt>)

7.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI.

Até às 23:59 Horas do dia 30 de abril de 2025 de acordo com o programa da prova/evento

Nota Importante - Aquando da inscrição no Portal FPAK, os concorrentes devem preencher corretamente todos os campos. Caso os mesmos não estejam devidamente preenchidos, a inscrição pode não ser aceite, sendo que a mesma só será considerada válida após a receção do comprovativo do pagamento referido no Art.7.4.5.

7.3 – Duplas participações (1 piloto para 2 viaturas ou 1 viatura para 2 condutores) não são autorizadas.

7.4 – Taxas de Inscrição

7.4.1– Para os concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da taxa de Inscrição para cada categoria e com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

CAMPEONATO	Inscrição	Seguro	Total	Total c/ Iva
FIA European Hill-Climb Championship	480,00 €	128,00 €	608,00€	718,40€
Campeonato Portugal de Montanha	460,00 €	128,00 €	588,00€	693,80€
Campeonato Portugal de Clássicos Montanha				
Campeonato Portugal Legends Montanha				
Campeonato Portugal de Montanha (1300)	430,00 €	128,00 €	558,00€	656,90€
Taça de Portugal Monolugares de Montanha				
Taça de Portugal Kartcross de Montanha				
(Conforme acordo com o Promotor)	Sócios APPAM			

7.4.2 - Para todas as categorias, sem a publicidade facultativa do organizador: **100% Agravamento**

7.4.3 - Os valores das inscrições são isentos da taxa do IVA aos Concorrentes e aos Condutores.

Em caso da fatura/recibo ser emitida em um nome diferente do piloto ou concorrente terá que ser acrescido o IVA correspondente a 23% do valor da Inscrição.

7.4.4 - Formas de pagamento

O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

Em numerário, em cheque (à ordem do Clube Automóvel do Minho), depósito ou transferência bancária para:

Banco: Millennium BCP

Morada: Praça Conde Agrolongo

Nome: Clube Automóvel do Minho

IBAN: PT50 0033 0000 0508 0165 87875

Swift: BCOMPTPL.

7.4.5 - Uma inscrição somente será aceite se acompanhada pelo valor de inscrição e dentro dos prazos definidos no Art.7.2.

7.4.6 - Em todos os casos, a taxa de inscrição inclui o prémio de seguro de responsabilidade civil, do concorrente e do piloto, bem como os números de competição.

7.4.7 - **Cada participante circula sob a sua própria responsabilidade. O organizador declina toda responsabilidade face aos concorrentes, condutores, assistências e outros, pelos danos causados a pessoas e coisas.**

7.4.8 - **Os concorrentes, pilotos, assistentes ou quaisquer outros intervenientes, devidamente credenciados para as referidas provas, isentam o Clube Automóvel do Minho de toda e qualquer responsabilidade decorrente de acidente que possa decorrer durante uma prova e bem assim, de todo e qualquer prejuízo ou dano material ou pessoal, que eventualmente venham a sofrer.**

7.4.9- De acordo com as prescrições legais, a Organização contratou e efetuou um seguro, de Responsabilidade Civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK – 2025.

7.5 – Seguro

O prémio de seguro não inclui a responsabilidade civil automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da Prova/Evento, nos termos definidos pelo art.º 17 das PGAK.

Art. 8 - PUBLICIDADE

8.1 - A publicidade obrigatória nos números de prova/evento é a seguinte: A indicar em Aditamento



8.2 - Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas, nos locais devidamente indicados, a publicidade obrigatória do Promotor, de acordo com o definido nos Anexos II e III do **Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Montanha**.

Art. 9 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9.1 - A partida será feita com a viatura parada e o motor em funcionamento.

Os comissários desportivos e o diretor de prova têm todo o poder para modificar a ordem de partida em função das circunstâncias

9.2 - Salvo autorização expressa dos Comissários Desportivos, nenhum veículo poderá partir fora do seu Grupo.

9.2.1- Todo o veículo que acione o dispositivo de cronometragem será considerado como tendo partido e não terá direito a uma segunda partida.

9.2.2- Toda a recusa ou atraso implicará a desqualificação.

9.2.3- A chegada será lançada. A subida termina com a passagem da linha de chegada, a velocidade deve ser de imediato, fortemente reduzida.

9.2.4- A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 de segundo - Art. 23.2 PEM

9.3- Treinos

9.3.1- É estritamente proibido aos Concorrentes treinarem fora das horas dos treinos constantes do programa oficial.

9.3.2- Os treinos oficiais decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

9.3.3- Somente os veículos que tenham passado nas verificações técnicas serão admitidos à partida dos treinos.

9.3.4- As condições de admissão à partida das Subidas Oficiais são as seguintes:

- Ordem inversa dos números de competição.

- Para as Veículos do CPM a Ordem de Partida será definida conforme o descrito no Art. 15.1 das PEM. Os casos particulares serão submetidos ao Colégio de Comissários Desportivos.

9.4. Corrida

9.4.1 As subidas oficiais de prova decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

9.4.2

a) Para o CEM

9.4.2.1 A prova/evento disputar-se-á em duas subidas.

9.4.2.2 A classificação será estabelecida pela soma dos tempos das duas subidas oficiais de prova.

9.4.2.3 Todos os Condutores, para se classificarem, são obrigados a efetuar as duas subidas oficiais de prova.

b) Para o CPM / CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA

9.4.2.4 A prova/evento disputar-se-á em três subidas.

9.4.2.5 A classificação será estabelecida pelo menor tempo no conjunto dos tempos das duas melhores subidas.

9.4.2.6 Todos os Condutores, para se classificarem, são obrigados a efetuar pelo menos duas subidas oficiais de prova.

9.5 - Ajuda externa

9.5.1- Toda a ajuda externa implicará a desqualificação.

9.5.2- Os veículos parados no percurso, somente poderão ser rebocados por ordem do Diretor de Prova.

Art. 10 – PARQUE FECHADO

10.1- Parque Fechado

10.1.1- No final da prova/evento, o percurso entre a linha de chegada e a entrada do Parque Fechado, está sob regime de Parque Fechado.

10.1.2- No final da prova, todos os veículos classificados ficam no Parque Fechado até que o Diretor de Prova, com autorização dos Comissários Desportivos, mande proceder à sua abertura. Esta não poderá ser declarada antes do encerramento do prazo de reclamações.

10.1.3- O Parque Fechado situa-se no Centro Apostólico do Sameiro.

10.2- Controlo complementar

10.2.1- Cada veículo pode ser submetido a um controlo complementar pelos Comissários Técnicos, tanto no decorrer da prova como, principalmente, após a chegada.

10.2.2- Uma verificação completa e detalhada, prevendo a desmontagem da viatura, e eventual retenção da mesma, poderá ser efetuada após a chegada, por ordem dos Comissários Desportivos ou no seguimento de uma reclamação.

10.2.3- Verificações Técnicas especiais (pesagem, etc.) terão lugar no Parque Fechado

Art. 11 – VERIFICAÇÕES

As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova/Evento.

11.1– Verificações Administrativas e entrega de material

- a) No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.
- b) Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no Art. seguinte em formato “pdf” para o e-mail cam@camminho.com até ao dia 30 de abril de 2025. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

11.1.2– Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas, a carregar aquando da inscrição no Portal da FPAK ou em alternativa a enviar por e-mail para cam@cammiinho.com :

- c) Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- d) Licença desportiva de concorrente/ condutor
- e) Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- f) Licença desportiva de condutor (quando aplicável)
- g) Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- h) Ficha de Homologação (quando aplicável)

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA REGRA POR PARTE DO CONCORRENTE PODE INVIABILIZAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA/EVENTO.

11.2– Verificações Técnicas

11.2.1- As verificações técnicas terão lugar Parque Fechado, no dia 09/05/2025, das 10H30 às 18H00, conforme programação exposta no início deste regulamento particular. Opcionalmente, para os concorrentes da categoria 2 e grupo GT do Campeonato da Europa de Montanha, as verificações técnicas terão lugar no Parque de Assistência (km 39 da EN309-parque de partida), das 14H00 às 16H30.

11.2.2- Para a identificação dos veículos e o controlo das medidas de segurança, os Participantes deverão obrigatoriamente apresentar pessoalmente o seu veículo às verificações técnicas.

11.2.3- A ficha de homologação e passaporte técnico do veículo devem ser obrigatoriamente apresentados, a não apresentação destes documentos acarreta ao concorrente/condutor uma multa de 500€, podendo ir até à desqualificação da prova.

11.2.4- Os Participantes que se apresentem nas verificações depois da hora que lhes estava destinada só poderão ser verificados, por autorização expressa do CCD, sob proposta do CTC, segundo novo horário a definir acarretando uma penalidade de 150€ a liquidar em momento anterior à publicação da lista oficial de participantes sem o que, o concorrente condutor não poderá constar da mesma.

11.2.5- As verificações técnicas não constituem um atestado de conformidade do veículo com os regulamentos em vigor.

11.2.6- Na sequência das verificações, a Organização publicará e afixará a Lista dos Participantes Admitidos aos Treinos.

Art. 12 – CONTROLES ANTIDOPAGEM E ANTIALCOOL

12.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o Controle Antidopagem e o Controle Anti Álcool efetuar-se-ão no Hotel João Paulo II.

Art 13 – RECLAMAÇÕES /

13.1 – De acordo com o art.º 14 das PGAK e 13,14 e 15 do CDI

Art. 14 – PRÉMIOS / TAÇAS

14.1– CPM – de acordo com o definido no art.º 9 do Regulamento Desportivo do CPM/ TPM.

14.2– CPM– Classes - de acordo com o definido no art.º 9.2.3 do Regulamento do CPM/TPM.

14.3– De acordo com o art.º 16.5 das PGAK, será entregue um prémio de presença a todos participantes

14.4– A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova/evento, sem prévia justificação por parte do condutor(es) premiado(s), será alvo de sanção, nos termos previstos no art.º 16.2 das PGAK.

14.5– Os premiados não poderão ser representados pelos assistentes da equipa.

14.6– CARTÃO BRANCO – De acordo com o art.º 1.18 das PGAK.

Art. 15 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1– Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a prova.

15.2– Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) que se encontrarão espalhados pelo recinto, de forma que o Parque de Assistência se mantenha limpo.

15.3– Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que os contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizados.

15.4– Os pneus usados devem ser retirados e encaminhados pelo concorrente ao fabricante.

15.5– Durante o abastecimento/assistência, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de proteção**, para retenção de qualquer derrame líquido, em especial lubrificantes e combustíveis.

15.6– Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado, Parque de Pré-Partida, Zona de Partida e nos Postos de Comissários espalhados pelo

traçado, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.

Art. 16 – ANEXOS

Anexo 1 – Regulamento Parque Fechado –
Em Aditamento

Anexo 2 – Planta de Parque Fechado – Em Aditamento

**O REGULAMENTO DO CAMPEONATO EUROPEU DE MONTANHA PREVALECE EM
RELAÇÃO AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO PORTUGAL MONTANHA.**

A Comissão Organizadora